



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: 3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

**ATA DA 54ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 6 DE MAIO DE 2026.** Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às catorze horas e sete minutos, reuniram-se por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: Fábio Luiz Pissetti, Gabriel Bueno, Marcelo Lacerda Rezende, Marcos de Carvalho, Maria Regina Martinez, Sandra Maria Oliveira Morais Veiga, Tomaz Henrique Araújo e Virgínia Donizete de Carvalho. Participaram também da reunião o Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, Paulo Roberto Rodrigues de Souza, o Pró-Reitor de Administração e Finanças, Anézio Eugênio de Faria Júnior, a Coordenadora de Desenvolvimento Institucional, Larissa Araújo dos Santos, a servidora Erica Nicacio Hornink, da CDI, o Auditor-Chefe da UNIFAL-MG, José Roberto Porto de Andrade Júnior, e o Diretor do Departamento de Execução Orçamentária, Financeira e Contabilidade, Pedro Otávio Silva. Constatada a existência de quórum, deu-se início à reunião. Considerando o término do mandato do Conselheiro Leandro Lodi como presidente do Conselho, foi necessária a realização de eleição do novo Presidente do Conselho de Curadores. O Conselheiro Tomaz Henrique Araújo apresentou seu nome para presidir o Conselho e a indicação foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente eleito do Conselho passou à condução da reunião, com a ordem do dia: a) Processo nº 23087.005934/2026-78 - Relatório de Gestão (Relato Integrado) referente ao exercício de 2025 - Deliberação. Dando abertura à discussão da pauta, o Presidente passou a palavra à Coordenadora Larissa Araújo dos Santos que apresentou o Relato Integrado de 2025. Larissa explicou o processo de construção do documento e fez uma apresentação dos principais pontos do Relato, previamente enviado aos Conselheiros. Apresentou também as páginas do sítio eletrônico da Proplan, onde se encontram as informações sobre prestação de contas, conforme exigência do TCU. Na sequência, o Presidente da mesa questionou se a prestação de contas não deveria ter sido feita antes da posse do novo Reitor. A Coordenadora Larissa esclareceu que a prestação de contas é da instituição e não do gestor, pois deve apresentar as ações da UNIFAL-MG como um todo. O Presidente também elogiou a execução orçamentária da instituição, mas questionou o motivo de não ter havido uma execução plena de todos os investimentos. O servidor Pedro Otávio disse que o orçamento foi 100% executado, mas não foi 100% pago, sendo inscrito nos restos a pagar. O Presidente destacou que essa informação é importante para a análise posterior do Consuni. Na sequência também disse estar satisfeito pelo fato de o Relatório da Auditoria estar apresentado no processo, pois isso foi uma demanda antiga do Conselho de Curadores. O conselheiro Gabriel Bueno perguntou se o prazo do empenho das despesas de capital tiveram reflexo na dotação utilizada. Pedro respondeu que vários fatores interferem nisso, podendo ser a data em que o empenho foi disponibilizado ou o cronograma de uma obra, por exemplo. Por fim, o Presidente colocou em deliberação a emissão do parecer acerca da prestação de contas relativa ao exercício de 2025, na forma de Relato Integrado. O Conselho emitiu parecer favorável ao Relato por unanimidade. Após a votação, a ata foi lida e aprovada por unanimidade. Às catorze horas e cinquenta e sete minutos, o Presidente encerrou a sessão. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que assino com as conselheiras e os conselheiros presentes à reunião:

Tomaz Henrique Araujo (Presidente)

Fábio Luiz Pissetti

Gabriel Bueno

Marcelo Lacerda Rezende

Marcos de Carvalho

Maria Regina Martinez

Sandra Maria Oliveira Morais Veiga

Virgínia Donizete de Carvalho

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Bueno, Professor do Magistério Superior**, em 06/05/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lacerda Rezende, Professor do Magistério Superior**, em 06/05/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Carvalho, Professor do Magistério Superior**, em 06/05/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Regina Martinez, Professor do Magistério Superior**, em 06/05/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Oliveira Morais Veiga, Professor do Magistério Superior**, em 06/05/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virgínia Donizete de Carvalho, Professor(a) do Magistério Superior**, em 06/05/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tomaz Henrique Araújo, Professor do Magistério Superior**, em 06/05/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luiz Pissetti, Professor do Magistério Superior**, em 07/05/2026, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretário Geral**, em 12/05/2026, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1786369** e o código CRC **E51C4729**.

---

Referência: Processo nº 23087.007634/2023-81

SEI nº 1786369